



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS

OFÍCIO Nº 982/2015 - RELT2/CODIL

Palmas, 09 de novembro de 2015.

A(o) Senhor(a)

IGUATEMI ESTEVE LINS

Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

PALMAS - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **1920/2012**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 dia(s).

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Coordenador(a) - CODIL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 10/11/2015 12:36:17